índice Especificação Materiais

Código	Nome Material	Página
1098128	Impressora termica de mesa (etiquetas/bobina), larg. impressao 112mm, cfe.esp.anexa	2
2008062	Nobreak Senoidal 3200 VA, 8 tomadas, saida 110/220V, cfe.esp.anexa.	3
2014608	Telefone celular tipo smartphone, 8GB de RAM, armazenamento 256GB, cfe.esp.anexa	4

Especificação Técnica

Impressora Térmica de Mesa
Elaborada Exclusivamente para a SMS junto ao SEI 24.0.000143663-1
Validade: de 29/07/2025 até 29/07/2026

Requisitos Técnicos

1. Impressora por transferência térmica, de mesa
2. Deve possuir corte automático do papel integrado (guilhotina)
3. Deverá possuir resolução de no mínimo 203 dpi.
4. Deve permitir largura de mídia (papel) de 112mm.
5. Deve possuir velocidade de impressão de no mínimo 102mm/s.
6. Deverá possuir conectividade USB.
7. Deverá possuir suporte para operação em Windows 10 ou 11.
8. Deverá acompanhar software de gerenciamento compatível com Windows 10 ou 11.
9. Deverá possibilitar a impressão de código de barras, gráficos e texto.
10. Deverá suportar os seguintes tipos de mídia: papel contínuo, rolo, etiqueta.
11. Deverá possuir entrada 110/220 VAC automático, a 60 Hz.
12. Deverá possuir Certificações FCC ClassB e Energy Star ou equivalentes.
13. Deverá possuir compatibilidade com as seguintes simbologias:
    13.1. 1D (linear): Code 39, Code 93, Code 128, Codabar, UPC, EAN intercalado 2 de 5 (Febraban).
    13.2. 2D: QR Code, PDF417.
14. Deverá acompanhar todos os cabos (AC, USB) para o perfeito funcionamento.
15. Deverá acompanhar manual do item ofertado, ou link internet.

Documentação a ser anexada à proposta (obrigatório)

PROPOSTA

16. Deve informar na proposta a marca, modelo e part-number do objeto de forma inequívoca.

CATÁLOGOS

17. Deve apresentar link e documentação do fabricante, informando todas as características técnicas do objeto ofertado.
18. Deve apresentar documentação ou link das Certificações exigidas.

Requisitos de Garantia

19. Deverá possuir garantia de no mínimo 1 ano.

AMOSTRA

20. Caso a Comissão de Licitação considere necessário, o licitante deverá em até sete dias úteis após solicitado, instalar um objeto deste lote, em endereço a ser definido pelo Contratante, na cidade de Porto Alegre, a fim de comprovar sua adequação aos requisitos/especificações.

ACEITE

21. O objeto está sujeito a aceite pela Contratante para verificação de alinhamento do item com o solicitado.

Documento de Especificação Técnica

Data: 27/07/2026 **– Nome do Responsável:** Maurício Germano Lopes Garcia **– Matrícula:** 1664859

Código: **2008062**

Material: **Nobreak Senoidal**

Descrição do item

1. **CARACTERÍSTICAS GERAIS E OPERACIONAIS**
   - **Tipo** / **Topologia:** Nobreak / UPS Onda senoidal pura para proteção de equipamentos sensíveis;
   - **Potência Nominal** / **Pico:** 3.200 VA (3,2 kVA);
   - **Aplicação:** Proteção contínua contra quedas bruscas de energia, picos e oscilações de tensão em equipamentos sensíveis (sistema de balanças eletrônicas, computadores, câmeras de segurança e equipamentos de rede/telecomunicação).
2. **TENSÃO E ELETRICIDADE**
   - **Tensão de Entrada:** 127V / 220V (Bivolt com seleção automática);
   - **Tensão de Saída:** 127V / 220V;
   - **Faixa de Tensão de Entrada CA:** 110V – 220V (suportando variações operacionais de 90V a 272V);
   - **Regulação/Estabilização de Saída:** Máximo de ±6%;
   - **Conexões de Saída:** Mínimo de 8 (oito) tomadas de saída.
3. **BATERIA E AUTONOMIA**
   - **Tipo de Bateria:** Baterias seladas de chumbo-ácido reguladas por válvula (VRLA), internas e livres de manutenção;
   - **Autonomia:** Autonomia de 10 a 45 minutos, expansível com baterias extras. Autonomia máxima estimada de até 3 (três) horas (conforme o nível de carga aplicada);
   - **Proteções:** Sistema contra descarga profunda de bateria e sobrecarga.
4. **RECURSOS, INTERFACES E SINALIZAÇÃO**
   - **Comunicação:** Interface de comunicação via porta USB para gerenciamento;
   - **Sinalização Visual e Sonora:** Indicadores luminosos em LED para status de operação (rede/bateria) e alarme sonoro para indicação de bateria baixa/falha de rede;
   - **Controles:** Botão físico liga/desliga com proteção contra acionamento acidental.

Especificação Técnica

Celular – Smartphone 256 GB ROM e 8 GB RAM
Elaborada pela SMPG em 03/06/2026 com validade até 03/06/2027

Requisitos Técnicos

SISTEMA OPERACIONAL

1. Deve suportar sistema operacional Android 15 ou versão superior.

PROCESSADOR

2. Deve possuir processador Octa-core ou superior. Destes com no mínimo dois núcleos com velocidade igual ou superior a 2.0 GHz.

DISPLAY

3. Deve possuir tela com display de, no mínimo, 6.4 polegadas.
4. Deve possuir tecnologia super IPS ou AMOLED ou OLED ou P-OLED.
5. Deve possuir tela deve possuir resoluções Full HD Plus (FHD+) ou superior de, no mínimo, 1080 x 1920 pixels.
6. Deve possuir frequência de 90Hz ou superior.
7. Deve possuir tela touchscreen.
8. Deve possuir tela com no mínimo 16 milhões de cores.

BATERIA

9. Deve possuir bateria com capacidade mínima de 4.500 mAh.

MEMÓRIA

10. Deve possuir memória RAM nativa de, no mínimo, 8 GB, não sendo aceito RAM virtual ou similares.
11. Deve possuir no mínimo 256 GB de memória para armazenamento interno (ROM).

CONECTIVIDADE

12. Deve possuir conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac ou superior.
13. Deve possuir conectividade Bluetooth V5.0 ou superior.
14. Deve possuir conector USB 2.0 ou Type-C para Lightning (com o fornecimento de cabo apropriado).
15. Deve possuir sistema de localização integrado por hardware (GPS) ou por posicionamento baseado em rede.

CÂMERA FRONTAL

16. Deve possuir câmera frontal (selfie) com resolução de, no mínimo, 12 Mpixels.
17. Deve permitir gravação de vídeos em Full-HD (1920x1080 pixels) a 30 quadros por segundo.

CÂMERA TRASEIRA

18. Deve possuir câmera principal (wide) com resolução de, no mínimo, 50 Mpixels.
19. Deve permitir gravação de vídeos em Full-HD (1920x1080 pixels) a 30 quadros por segundo.
20. Deve possuir tecnologia de estabilização ótica de imagem (OIS) ou estabilização digital de imagem (EIS) na câmera traseira.

SENSORES

21. Deve possuir no mínimo os seguintes sensores por hardware ou emulação via software: Acelerômetro, Bússola e Fingerprint (impressão digital).

CERTIFICADOS

22. Deve possuir certificado de homologação Anatel.
23. Deve possuir certificação IP54 ou superior.

COR

24. Deve possuir cor, predominantemente, nas variações de cores preta, cinza, prata, branca, azul ou similar.

ACESSÓRIOS

25. Deve acompanhar com a bateria recarregável.
26. Deve acompanhar manual de instrução em Português-BR ou link contendo o manual.
27. Deve acompanhar carregador original do fabricante.

Especificação Técnica

Celular – Smartphone 256 GB ROM e 8 GB RAM
Elaborada pela SMPG em 03/06/2026 com validade até 03/06/2027

28. Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela Anatel, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

MODELO DE REFERÊNCIA

29. Modelos de Referência: Samsung Galaxy A17, Motorola Moto G55, Xiaomi Redmi Note 13 5G ou similar.

Documentação a ser anexada à proposta (obrigatório)

PROPOSTA

30. Deve informar na proposta a marca, modelo e part-number (caso exista) do objeto de forma inequívoca.
31. A simples "repetição" deste conjunto de especificações na proposta técnica não garante o seu atendimento integral. Não serão consideradas afirmações sem a devida comprovação.

CATÁLOGOS

32. Deve apresentar documentação do fabricante, informando as características técnicas do objeto ofertado.
33. Link da internet com as informações técnicas do objeto ofertado (site do fabricante).
34. As informações acima deverão estar em português-BR ou inglês.

DECLARAÇÕES

35. Deve apresentar declaração do proponente informando que o objeto não está fora de linha de fabricação, ou seja, comercializados na data da licitação, e que todos seus componentes são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
36. Deve apresentar homologação da ANATEL para o item ofertado.
37. Deve apresentar declaração do proponente, indicando a razão social, endereço, telefone e e-mail da empresa responsável pela assistência técnica para o(s) objeto(s) ofertados.
38. Deve apresentar declaração do proponente, informando que a empresa de assistência técnica informada está autorizada pelo fabricante (senão for o próprio fabricante) a prover o serviço de garantia pelo prazo exigido no certame e quando necessária manutenção com troca de peças, as mesmas serão originais, fornecidas pelo fabricante.

Garantia e Assistência Técnica

GARANTIA TÉCNICA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

39. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
40. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
41. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
42. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
43. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
44. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
45. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

Especificação Técnica

Celular – Smartphone 256 GB ROM e 8 GB RAM
Elaborada pela SMPG em 03/06/2026 com validade até 03/06/2027

46. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
47. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
48. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
49. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

AMOSTRA

50. Caso a Comissão de Licitação considere necessário, o licitante deverá em até sete dias úteis após solicitado, instalar um objeto deste lote, em endereço a ser definido pelo Contratante, na cidade de Porto Alegre, a fim de comprovar sua adequação aos requisitos/especificações.
51. Demais itens descritos no Termo de Referência.

ACEITE

52. O objeto está sujeito a aceite pelo Contratante para verificação de alinhamento do item com o solicitado.